Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal - VFRJICLE
Fórum Desembargador José Júlio Leal Fagundes
SMAS - Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 4, Lotes 6/9, Bloco 5, 1º andar, sala 1.50, BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-906
Atendimento: Balcão Virtual (https://balcaovirtual.tjdft.jus.br/)
Horário de atendimento: 12:00 às 19:00
E-mail: 01vfalencia@tjdft.jus.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES NA FALÊNCIA DE KRR PRIME ODONTOLOGIA LTDA - CPF/CNPJ: 40.279.395/0001-28, Processo nº: 0729507-45.2023.8.07.0015 (Art. 7º, §2º, c/c art. 8º, da Lei nº. 11.101/2005)

Data da decretação da falência: 28/05/2024

Administrador(a) Judicial: AJ1 ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA, representada pelo advogado Dr. RICARDO FERREIRA DE ANDRADE, inscrito na OAB/MT sob o nº 9764A

Endereço: Av. Doutor Helio Ribeiro, 525, Alvorada, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, Sl. 2401, Cuiabá/MT

Telefone: (65) 2136-2363

E-mail: krr@aj1.com.br

Site: https://aj1.com.br/processos-processo/krr-prime-odontologia-ltda__95

O Dr. JOÃO HENRIQUE ZULLO CASTRO, Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, por este meio, torna pública a **Segunda Relação de Credores** na **FALÊNCIA** da sociedade empresária e processo em epígrafe, apresentada pelo(a) administrador(a) judicial, e **AVISA** ao Comitê de Credores, se houver, ao(s) credor(es), devedor(es), sócio(s) da sociedade empresária devedora e ao Ministério Público, nos termos do art. 7º, §2º, da Lei nº. 11.101/2005, que, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste edital, poderá(ão) ter acesso ao(s) documento(s) que fundamentaram a elaboração desta Relação de Credores, junto ao(à) administrador(a) judicial acima especificado, podendo ainda, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, no mesmo prazo, apresentar ao Juiz, por meio de advogado devidamente constituído, **IMPUGNAÇÃO** contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou

manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, **a qual deverá ser distribuída, com recolhimento de custas**. **QUANTO AO CRÉDITO TRABALHISTA**, para inscrevê-lo no quadro geral de credores, basta que o credor apresente diretamente ao administrador judicial, **A QUALQUER TEMPO ATÉ A CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES**, a certidão de crédito expedida pelo juízo do trabalho com a indicação do crédito (líquido exequente/exequendo) atualizado até a data da quebra ou do pedido de recuperação judicial, conforme determina o art. 9º da LF. Além da apresentação da certidão do crédito, o credor ainda deverá informar ao administrador judicial o seu número de CPF, o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo, o meio de pagamento do crédito (indicação chave Pix ou conta bancária do credor) e, ainda, encaminhar eventual procuração do advogado com poderes para receber e dar quitação Ficam os credores trabalhistas cientes de que na certidão de crédito trabalhista **o valor deverá estar atualizado até a data da quebra ou pedido de recuperação judicial, caso contrário, o crédito não será habilitado**. Cientificando-se, ainda, que este Juízo e Cartório têm sua sede à SMAS Trecho, 3 Lotes 04/06, Fórum José Júlio Leal Fagundes, Setores Complementares, BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-906. E, para que este chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), e, ainda, para que no futuro não possa(m) alegar ignorância, extraiu-se o presente edital, que será publicado como determina a Lei, disponibilizado no site deste Tribunal (www.tjdft.jus.br) e no portal de editais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. DADO E PASSADO nesta cidade de BRASÍLIA, DF, 16 de maio de 2025 12:42:54. Eu, SHYRLENNE MATSAMURA RAMOS, Servidor Geral, expeço este edital, que será assinado eletronicamente pelo diretor de secretaria por determinação do MM. Juiz de Direito.

LARISSA RODRIGUES MEIRELES ISAAC

Diretora de Secretaria

(assinado eletronicamente)

RELAÇÃO DE CREDORES (ID 232830250):

- Banco Bradesco: CPF/CNPJ não informado na lista da falida. Classe: não informado na lista da falida. Valor listado: R$ 5.695,48. Ajuste: -R$ 5.695,48. Valor apurado pela AJI: não informado.
- Diarista de aluguel: CPF/CNPJ não informado na lista da falida. Classe: não informado na lista da falida. Valor listado: R$ 1.600,00. Ajuste: -R$ 1.600,00. Valor apurado pela AJI: não informado.
- Neodent Straumann: CPF/CNPJ não informado na lista da falida. Classe: não informado na lista da falida. Valor listado: R$ 1.984,93. Ajuste: R$ 1.984,93. Valor apurado pela AJI: não informado.
- Defensoria Pública - DF: CPF/CNPJ 12.219.624/0001-83. Classe: Art. 84 - I - E - Extraconcursal Trabalhista. Valor listado: não informado. Ajuste: R$ 2.203,37. Valor apurado pela AJI: R$ 2.203,37.
- PGFN: CPF/CNPJ 00.394.643/0001-67. Classe: Art. 83 - III - Concursal Tributário. Valor listado: não informado. Ajuste: R$ 3.719,32. Valor apurado pela AJI: R$ 3.719,32.
- Banco do Brasil: CPF/CNPJ 00.000.000/0001-91. Classe: Art. 83 - VI - Concursal Quirografário. Valor listado: R$ 119.442,62. Ajuste: -R$ 10.329,72. Valor apurado pela AJI: R$ 109.112,90.

- Edilma Maria dos Santos Sales: CPF 930.076.121-87. Classe: Art. 83 - VI - Concursal Quirografário. Valor listado: não informado. Ajuste: R$ 22.033,67. Valor apurado pela AJI: R$ 22.033,67.

TOTAL:

Lista da falida: R$ 128.733,03.

Ajustes: R$ 8.346,23.

Valor apurado pela AJI: R$ 137.069,26.

Este documento foi gerado pelo usuário 840.***.***-49 em 22/05/2025 17:44:20
Número do documento: 25051612484400000000212810552
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051612484400000000212810552
Assinado eletronicamente por: LARISSA RODRIGUES MEIRELES ISAAC - 16/05/2025 12:48:45